
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 204/2020, que fica com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VIII – Quaisquer produtos indicados pelo Ministério da Saúde para prevenção e tratamento de doenças relacionadas ao COVID-19"

JUSTIFICATIVA

Busca adequar a lista de produtos de acordo com a indicação do MINISTÉRIO DA SAÚDE para prevenção e tratamento ao CORONAVIRUS.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2020

Lideranças Partidárias